



CONSULTORIA ATUARIAL

Rua João Anes, 157 - São Paulo - SP
Tel. 55 11 3834.4933 - ccaconde@ccaconde.com.br
www.ccaconde.com.br

PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO DE 2021

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PREVES

PLANO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS DE CARGO EM COMISSÃO OU DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PREVES CDT

Março de 2022

PARECER ATUARIAL

Avaliamos o **PLANO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS DE CARGO EM COMISSÃO OU DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PREVES CDT**, instituído em 01/03/2016 e administrado pela **PREVES – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos Participantes e as bases técnicas adotadas pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Participante, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pela **PREVES**. Desta forma, colocamos cada Participante à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custeio Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **CONDE**, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante, e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

O custo do Plano de Benefícios, calculado pela **CONDE**, resultou em 4,71% dos Salários de Participação, por outro lado, a **PREVES** arrecada contribuições na proporção de 4,71% sobre o total dos mesmos Salários, demonstrando um equilíbrio entre o custo e custeio.

O Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios, em 31/12/2021, foi apurado em R\$2.189.963 para fazer frente às Reservas Matemáticas que totalizaram R\$2.189.963, resultando em um equilíbrio no Plano.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVES CDT**, administrado pela **PREVES**, encontra-se em situação financeiro-atuarial de equilíbrio.

Vale salientar que, na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira e, tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões dentro de períodos futuros, é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

A seguir, as principais informações sobre a Avaliação Atuarial:

➤ **Características do Plano**

O **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVES CDT** está estruturado na modalidade Contribuição Definida, de acordo com a Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

➤ **Alteração Regulamentar**

No ano de 2021, a **PREVES** não efetuou alterações regulamentares no Plano de Benefícios.

➤ **Cadastro**

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de dezembro/2021, contempla todos os Participantes do Plano, tendo sido previamente submetido ao processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.

A seguir, demonstramos resumidamente a distribuição dos Participantes do **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVES CDT**:

Base: dez/2021

| Descrição | Ativos | | | Total (*) |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|-----|------------------|
| | Participantes CDT | Autopatrocina-dos | BPD | |
| Quantidade de Participantes | 303 | 12 | 668 | 983 |
| Folha Salarial Mensal (R\$) | 1.078.238 | 37.392 | 0 | 1.115.630 |
| Salário Médio Mensal (R\$) | 3.559 | 3.116 | 0 | 3.542 |
| Idade Média | 43 | 45 | 45 | 44 |
| Tempo Médio de Admissão (anos) | 5 | 4 | 4 | 4 |
| Tempo Médio para Aposent. (anos) | 12 | 9 | 11 | 11 |
| Tempo Médio de Plano (anos) | 2 | 3 | 3 | 2 |

(*) Não considerada a quantidade de BPDs, no Salário Médio.

➤ **Recomposição Salarial**

Considerando que os dados cadastrais são de dezembro/2021, e o plano é de Contribuição Definida, os Salários de Participação, para efeito desta Avaliação, não foram recompostos.

➤ **Hipóteses Atuariais**

As premissas atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 2021 são as seguintes:

Variáveis Econômicas

| Variáveis Econômico Anuais | 2021 | 2020 |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|
| Taxa de Juros (*) | 3,75% ao ano | 4,5% ao ano |
| Taxa de Rotatividade (Ativos) | Não Aplicável | Não Aplicável |
| Taxa de Crescimento Salarial | Não Aplicável | Não Aplicável |
| Taxa de Crescimento de Benefício | Não Aplicável | Não Aplicável |
| Capacidade Salarial | Não Aplicável | Não Aplicável |
| Capacidade de Benefício | Não Aplicável | Não Aplicável |
| Índice do Plano | Valorização da Cota | Valorização da Cota |

(*) Conforme informado pela PREVES.

Variáveis aplicadas na concessão de benefícios na forma de rendas atuariais:

| Tábuas Biométricas | 2021 / 2020 |
|-----------------------------------|--------------------------|
| Tábua Geral | BR-EMS sb. 2015 por sexo |
| Tábua Geral - Anuidades de Pensão | BR-EMS sb. 2015 por sexo |
| Tábua - Risco Morte-Pensão/Cap. | BR-EMS sb. 2015 por sexo |

➤ **Rentabilidade Patrimonial**

A rentabilidade do **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVES CDT**, calculada pela cota, atingiu no exercício de 2021 o percentual de 0,0014% que, comparado com a inflação acumulada de 10,06% (IPCA/IBGE), acrescido do juro atuarial de 4,5%, ficou abaixo da meta atuarial em 13,05%.

A rentabilidade calculada pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL** está voltada para a aderência da premissa da taxa de juros utilizada nos cálculos atuariais, motivo pelo qual a denominamos de Rentabilidade Patrimonial do Plano de Benefícios, sendo que nesse exercício de 2021, ela não atingiu a meta atuarial.

➤ **Patrimônio do Plano**

O cálculo do Patrimônio de Cobertura do **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVES CDT**, considerando o balanço contábil de 31/12/2021, assim se apresentou:

| Patrimônio em 31 de dezembro: | | Valores em R\$1,00 | |
|---|------------------|--------------------|--|
| Patrimônio do Plano | 2021 | 2020 | |
| Ativo Total | 2.453.402 | 1.736.547 | |
| Exigível Operacional | (263.438) | (159.474) | |
| Exigível Contingencial | 0 | 0 | |
| Fundo Previdencial | (0) | (0) | |
| Fundo Administrativo | 0 | (19.126) | |
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 2.189.963 | 1.557.947 | |

➤ **Dívidas Contratadas**

Não há registro de dívidas contratadas no balanço do Plano de Benefícios em dezembro de 2021.

➤ **Passivo Judicial**

Não há registro de Passivos Judiciais no balanço do Plano de Benefícios em dezembro de 2021.

➤ **Resultados dos Custos e das Reservas Matemáticas**

Os resultados apresentados nesta avaliação expressam um custo total de 4,71% sobre o total de Salários de Participação dos Participantes inscritos no Plano de Benefícios, conforme quadro a seguir:

Custo Atuarial Nivelado (%)

| Benefícios | % Custo (*) | |
|----------------------|-------------|-------------|
| | 2021 | 2020 |
| Aposentadoria | 3,11 | 2,86 |
| Risco - Invalidez | 0,59 | 0,54 |
| Risco - Morte | 0,81 | 0,74 |
| Desp. Adm. / Carreg. | 0,20 | 0,26 |
| Custo Normal | 4,71 | 4,41 |

(*) Em % sobre o total dos Salários de Participação.

As Reservas Matemáticas totalizaram R\$2.189.963, conforme quadro a seguir:

| Reservas Matemáticas em 31 de dezembro: | | Valores em R\$1,00 | |
|---|------------------|--------------------|--|
| Descrição | 2021 | 2020 | |
| Benefícios Concedidos | 0 | 0 | |
| Benefícios a Conceder | 2.189.963 | 1.557.947 | |
| Reservas a Amortizar | 0 | 0 | |
| Total de Reservas Matemáticas | 2.189.963 | 1.557.947 | |

Ressaltamos que os Saldos de Contas e as cotas estão posicionados em dezembro/2021, e o seu controle é de responsabilidade do administrador, ou seja, são coletadas as informações da **PREVES**.

Foram verificados, em 31 de dezembro, os Fundos informados a seguir:

| Fundos em 31 de dezembro: | | Valores em R\$1,00 | |
|-------------------------------|----------|--------------------|--|
| Descrição | 2021 | 2020 | |
| Fundos | 0 | 19.126 | |
| Fundos Previdenciais | 0 | 0 | |
| Fundos Coletivos - Encargos | 0 | 0 | |
| Fundos Administrativos | 0 | 19.126 | |

➤ Plano de Custeio

O Plano Anual de Custeio, proposto para o ano de 2022, de acordo com o Regulamento do **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVES CDT**, prevê as seguintes contribuições:

| | Contrib. | Percent. % | Frequência | Incidência | Participação | Destinação | Embasam. | Observações |
|--------------|-----------------------------|---|------------|--|--|-----------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|
| Participante | Normal | Livre Escolha / Mínimo de 3% | Mensal | % Salário de Participação | Participantes CDT e Autopatrocínados | Fundo Pessoal Aposentadoria | Art. 36, Inciso I, Alinea a | |
| | Facultativa | Opcional / Livre Escolha / Mínimo de 1% | Esporádico | % do Salário de Participação e não inferior a 1/6 da URPSSE. | Ativos, Ativos Facultativos e Autopatrocínados | Fundo Pessoal Aposentadoria | Art. 36, Inciso I, Alinea b | |
| | Benefício de Risco | Opcional / Companhia Seguradora | Mensal | % Salário de Participação | Participantes CDT, Autopatrocínados ou Assistidos | Fundo de Risco | Art. 36, Inciso I, Alinea c | |
| | Despesas Administrativas | De acordo com a contribuição | Mensal | 6% sobre as Contrib. Normais | Ativos, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocínados, Optantes e dos Assistidos | Fundo Administrativo | Art. 36, Inciso I, Alinea d | |
| Outros | Rendimentos | - | Mensal | Rendimentos das Contrib. | Todos | - | Art. 36, Inciso III | |
| | Taxa de Administração | - | Mensal | % incidente sobre o montante de Recursos Garantidores | Todos | Fundo Administrativo | Art. 36, Inciso IV | Não Aplicável neste Plano de Custeio |
| | Fundo Coletivo (específico) | - | Esporádico | Especial, Legados ou Doação | Coletiva | Fundo Coletivo | Art. 36, Inciso V | Não Aplicável neste Plano de Custeio |

Conforme o artigo 36 do regulamento do **PREVES CDT**, o Plano será custeado pelas seguintes fontes de receita:

“Art. 36 O **PREVES CDT** será mantido pelas seguintes fontes de receita:

I - Contribuições de Participantes e Assistidos:

- a) contribuições normais obrigatórias e mensais efetuadas pelos Participantes CDT e Autopatrocinados, sem contrapartida do Patrocinador Averbador, apuradas pela aplicação de percentual sobre os seus respectivos Salários de Participação, de acordo com o Plano Anual de Custeio;
- b) contribuições facultativas dos Participantes CDT e Autopatrocinados sem contrapartida do Patrocinador Averbador, de caráter voluntário, de periodicidade esporádica, em moeda corrente nacional, ou mesmo fixadas em percentual do respectivo Salário de Participação, com valor definido livremente pelo Participante, observado o limite mínimo de 1% (um por cento) do respectivo Salário de Participação e não inferior a 1/6 (um sexto) da URPCDT;
- c) contribuições mensais opcionais dos Participantes CDT, Autopatrocinados ou Assistidos, apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários de Participação ou sobre os respectivos benefícios, conforme o caso, ou mesmo fixadas em reais, destinadas a custear os Benefícios de Risco, de acordo com o Plano Anual de Custeio;
- d) contribuições mensais dos Participantes CDT, Autopatrocinados e dos Assistidos, apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários de Participação ou sobre as contribuições ou sobre os respectivos benefícios, conforme o caso, destinadas a custear as Despesas Administrativas, de acordo com o Plano Anual de Custeio.

II - valores recebidos de entidades abertas ou fechadas de previdência complementar, oriundos do instituto da portabilidade;

III - rendimentos das aplicações das contribuições a que se referem os incisos I a II deste artigo;

IV - importâncias equivalentes a um percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do plano de benefícios e destinadas à cobertura das despesas administrativas, observado o Plano Anual de Custeio e o limite estabelecido na legislação; e

V - outras contribuições que sejam vertidas ao plano, inclusive na forma de contribuições especiais, legados, doações de qualquer natureza, cuja destinação será o Fundo Coletivo.

§ 1º As contribuições normais dos Participantes poderão ter o seu percentual de contribuição alterado, por opção do Participante, a qualquer tempo, limitado a 03 (três) alterações durante o ano, passando a valer a partir do mês subsequente, respeitando o limite mínimo de 3,0%.

§ 2º A Contribuição Normal e a Contribuição para custear as Despesas Administrativas, serão devidas sobre o Salário de Participação decorrente da gratificação natalina ou 13º Salário.

§ 3º O limite anual de recursos destinados à gestão administrativa da **PREVES** e à administração dos recursos e de suas aplicações deverá observar os limites legais.

Art. 37 O Conselho Deliberativo da **PREVES**, com base em parecer administrativo da Diretoria Executiva, poderá fixar contribuições extraordinárias por conta dos Participantes CDT, Autopatrocínados, Optantes e Assistidos, conforme o caso, destinadas à cobertura de insuficiências.

§ 1º O Conselho Deliberativo poderá solicitar um parecer atuarial como subsídio para embasar o parecer administrativo elaborado pela Diretoria Executiva.

§ 2º Na eventual insuficiência de recurso no Fundo Administrativo, as contribuições extraordinárias de que trata este artigo deverão ser pagas pelos Participantes CDT, Autopatrocínados e Assistidos, nas proporções das suas respectivas reservas acumuladas de participante, nas hipóteses de caso fortuito, força maior, passivo judicial e baixa adesão ao Plano CDT.”

Dotação Aporte Adicional por Invalidez, ou Aporte Adicional por Morte ou Benefício de Pecúlio por Morte

O Participante CDT ou Autopatrocinado poderá aderir ao Aporte Adicional por Invalidez, ao Aporte Adicional por Morte ou ao Benefício de Pecúlio por Morte, que será contratado de forma isolada pela **PREVES** com companhia seguradora, e custeado de forma individualizada pelo Participante, somente gerando direito enquanto vigente a contratação.

✓ Contribuição Média dos Participantes do Plano:

| Contribuição Média - Participantes CDT e Autopatrocinados (*) | | | | | | |
|---|----------|-------------|-------------|----------|-------------|-------------|
| Tipo | 2021 | | | 2020 | | |
| | Patroc. | Partic. | Total | Patroc. | Partic. | Total |
| Contribuição | | | | | | |
| Aposentadoria | - | 3,11 | 3,11 | - | 2,86 | 2,86 |
| Risco - Invalidez | - | 0,59 | 0,59 | - | 0,54 | 0,54 |
| Risco - Morte | - | 0,81 | 0,81 | - | 0,74 | 0,74 |
| Desp. Adm. / Carreg. | - | 0,20 | 0,20 | - | 0,26 | 0,26 |
| Total de Contribuição | - | 4,71 | 4,71 | - | 4,41 | 4,41 |

(*) Em % sobre o total dos Salários de Participação.

➤ Despesas Administrativas

Conforme informado pela **PREVES**, o custeio administrativo para 2022 se manterá pela taxa de carregamento de 6% das Contribuições Normais. No Plano de Custeio do exercício de 2022, não será adotada a taxa de administração sobre o montante dos fundos garantidores para fazer frente às despesas administrativas.

➤ Situação Financeiro-Atuarial

O Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios faz frente às Reservas Matemáticas, no valor total de R\$2.189.963, gerando um equilíbrio no Plano.

| Situação em 31 de dezembro: | | Valores em R\$1,00 | |
|--------------------------------------|-------------|--------------------|--|
| Situação do Plano | 2021 | 2020 | |
| a) Patrimônio de Cobertura do Plano | 2.189.963 | 1.557.947 | |
| b) Reservas Matemáticas | (2.189.963) | (1.557.947) | |
| a-b = Equilíbrio | 0 | 0 | |


➤ **Duração do Plano**


A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. Tendo em vista a característica de Plano de Contribuição Definida, a duração para o **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVES CDT** é de dez anos, conforme especificado na legislação.

São Paulo, março de 2022.

CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.


Newton Cezar Conde
Atuário MIBA 549


Alberto dos Santos
Atuário MIBA 892


Edna Mithie Yamada
Atuária MIBA 839



SOLUÇÕES NA MEDIDA CERTA PARA VOCÊ

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS
RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO e
TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**